



50000011688



100000027062

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



EMENDA ⁶⁵ A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 108/19

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emenda ao PLO 108/2019 "Dispõe sobre o desenvolvimento de atividades educativas nos estabelecimentos de ensino de educação básica da rede municipal, nas situações que especifica"

Art. 1º Modifica o artigo 3º, que passa a que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º As atividades educativas a que se refere o art. 1º serão propostas e orientadas pelo setor pedagógico da escola, acompanhado do colegiado escolar, nos termos do regimento interno da escola.

Sala de Sessões, 1 de Outubro de 2019.

Vereador Chiquinho de Assis - PV

DISTRIBUIÇÃO

Aos 01 de outubro de 2019
Distribuo este processo à(s) comissão(s) competente(s).

Do que para constar larei este.

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 1000000027062



